



FRAÇÃO C 2.5
REPETE-SE COM A FRAÇÃO C 3.5

A promotora reserva o direito de efetuar alterações decorrentes de exigências de orden técnico, jurídico, comercial ou de opvisionamento por indisponibilidade de fornecimento ou termo de produção. As eventuais alterações respeitardo os padrões de qualidade previstos.